



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0155/2024
Processo nº 50155/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **S. JACINTHO FILHO LTDA - CNPJ Nº 41.402.100/0001-21** sob o valor **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** e **WELLINGTON DONIZETE BERNARDES CNPJ Nº 41.063.028/0001-55**, sob o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 14 de agosto de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.